



PEDIDO DE COMPRA: 000517 / 2026
EMIÇÃO: 05/03/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Objetivo: SOLICITO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO TESTES DE DENGUE, TESTES DE INFLUENZA E TIRAS TESTE HGT PARA FORNECIMENTO AOS PACIENTES DIABÉTICOS QUE FAZEM USO DE INSULINA CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de testes rápidos para diagnóstico de Dengue, testes rápidos para Influenza e tiras reagentes para teste de glicemia capilar (HGT), destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde e às diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Saúde.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos (testes rápidos para Dengue, testes rápidos para Influenza e tiras reagentes para teste de glicemia capilar – HGT) possuem natureza de bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço, conforme arts. 6º, inciso XLI, 17, §2º, e 34 da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A pesquisa de mercado indica que há diversas opções de testes rápidos para Dengue e Influenza, bem como uma ampla gama de tiras reagentes para teste de glicemia capilar (HGT), compatíveis com o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Esses insumos são de uso comum no setor de saúde, sendo amplamente disponibilizados por fornecedores com atuação no mercado nacional, e podem ser objeto de aquisição no certame licitatório. Os testes rápidos para Dengue e Influenza devem ser registrados na ANVISA e possuir desempenho compatível com as diretrizes de diagnóstico rápido (resultados em minutos). Já as tiras de glicemia devem ser compatíveis com medidores utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde ou de fácil adaptação conforme especificado no edital.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$ 343.555,00. Supõe-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 39, que "Institui Normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Santo Cristo", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a pesquisa de preço foram utilizados orçamentos retirados do site do Licitacon, Portal de Compras Públicas.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solução consiste na aquisição de testes rápidos para detecção de Dengue, testes rápidos para detecção de Influenza e tiras reagentes para teste de HGT (Hemoglicoteste), destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo diagnóstico ágil e acompanhamento adequado dos pacientes.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam: a) elaboração de minuta do edital; b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária; c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso); d) elaboração de minuta do contrato; e) encaminhamento do processo para análise jurídica; f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados; g) publicação e divulgação do edital e anexos; h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável; i) realização do certame, com suas respectivas etapas; j) realização de empenho; e l) assinatura e publicação do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação será realizada por meio de Sistema de Registro de Preços, considerando a necessidade de aquisições parceladas conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Quanto às contratações correlatas, destaca-se que existem processos licitatórios distintos para aquisição de insumos complementares (como lancetas, seringas, álcool 70%, algodão, materiais para descarte e demais itens necessários à execução dos testes), os quais são realizados por meio de licitação própria, com entrega única, conforme planejamento anual de compras. Ressalta-se que tais contratações não possuem interdependência jurídica ou contratual com o presente processo, tratando-se apenas de aquisições complementares para manutenção das atividades regulares das unidades de saúde.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de testes rápidos de Dengue, testes rápidos de Influenza e tiras reagentes para HGT poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente à geração de resíduos provenientes da utilização dos insumos nas unidades de saúde. Geração de resíduos de serviços de saúde (RSS) – Incluem-se materiais perfurocortantes (lancetas), dispositivos utilizados nos testes rápidos, embalagens contaminadas e demais resíduos biológicos, que podem apresentar risco ambiental e sanitário se descartados de forma inadequada. Aumento do volume de resíduos sólidos comuns – Embalagens primárias e



secundárias (papel, plástico e papelão) decorrentes do acondicionamento dos produtos. Risco de contaminação ambiental – Caso não haja manejo, armazenamento e destinação final adequados dos resíduos gerados. Para minimizar os impactos ambientais, deverão ser adotadas as seguintes medidas: Realização do descarte adequado dos resíduos conforme o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) da Secretaria Municipal de Saúde; Separação, acondicionamento e identificação correta dos resíduos conforme normas sanitárias e ambientais vigentes; Destinação final por empresa especializada e devidamente licenciada para coleta, transporte e tratamento de resíduos de serviços de saúde; Incentivo à aquisição de produtos com embalagens recicláveis sempre que possível; Controle de estoque para evitar vencimento e descarte desnecessário de materiais. Dessa forma, os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixo impacto e plenamente mitigáveis mediante o cumprimento das normas técnicas e ambientais aplicáveis, garantindo a sustentabilidade e responsabilidade ambiental na execução do objeto.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após a realização dos estudos técnicos preliminares e análise das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, declara-se viável a contratação para aquisição, por meio de Sistema de Registro de Preços, de testes rápidos de Dengue, testes rápidos de Influenza e tiras reagentes para teste de HGT.